



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 2/2018

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 1ª sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1 – Da Câmara Municipal:

- 1.1 –** Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à **atividade municipal** desenvolvida durante o período de 1 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018, bem como **informação sobre a situação financeira** da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Informação foi apreciada.**-----
- 1.2 - Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2018.** Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **O documento foi aprovado por maioria, com 27 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----
- 1.3 - Regulamento Municipal de Promoção do Controlo Reprodutivo e de Apoio à Sanidade dos Animais de Companhia.** Para deliberação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor, sendo 18 do Partido Socialista e 1 da deputada municipal independente e 14 abstenções, sendo 12 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----
- 1.4 - Listagem de todos os compromissos plurianuais,** incluindo os que resultam de planos ou programas plurianuais legalmente já aprovados, respeitante ao ano de 2017. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da Lei n.º 197/99, de 8 de junho. - **O documento foi aprovado por maioria, com 28 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----
- 1.5 - Pedido da empresa Rodrigo Hintze - Compra e Venda de Bens Imobiliários, SU. Lda.,** solicitando benefícios fiscais, relativamente a um projeto de investimento de aquisição, requalificação e transformação de uma habitação na Carreira dos Cavalos, n.º 35, na freguesia da Sé, em turismo de habitação. Em reunião do órgão executivo foi deliberado aplicar os mesmos termos previstos para os projetos PIR – Projeto de Interesse Regional, isentando o requerente na totalidade no que respeita ao IMT e durante cinco anos no que se refere ao IMI. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho. - **O pedido foi aprovado por unanimidade.**-----

1.6 - Designação dos seguintes elementos para constituírem o júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Resíduos e Logística, cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo:

Presidente: Raquel Gomes Caetano Ferreira, Presidente do Conselho de Administração dos SMAH;

Vogais efetivos: Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, Chefe da Unidade de Serviços Integrados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dália Cristina da Silva Leal, Chefe de Divisão de Resíduos da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo;

Vogais suplentes: Eduína Maria Ferreira Ornelas Borges, Diretora-Delegada dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Sandra Patrícia Vieira da Costa, Chefe da Unidade de Cultura e Desenvolvimento Socioeconómico da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Para deliberação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. - **A proposta de designação do júri em causa foi aprovada por maioria, com 27 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

1.7 – Relatório de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo de 2017. Para conhecimento do órgão deliberativo.- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1.8 – Relatório de Gestão e Contas da TERAMB, EM, relativo ao terceiro trimestre de 2017. Para conhecimento do órgão deliberativo. - A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1.9 – Relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição – 2017. Para conhecimento do órgão deliberativo. - A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

2 – Da Assembleia Municipal:

2.1 – Designação de um membro da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata e outro do CDS-PP, a fim de fazerem parte do **Conselho Municipal da Juventude**. - **Após votação por escrutínio secreto, foram designadas, por maioria, as seguintes representantes:**

- **Do Partido Social Democrata – Sónia de Fátima Pereira Lourenço Pimentel**

- **Do CDS-PP – Brites Baldaia Rego Botelho Mendonça Cunha.**-----

2.2 – Adesão da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.- **Aprovado por unanimidade.**-----

2.3 – Voto de Pesar pelo falecimento de Monsenhor Caetano Tomás. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

3 – Do Grupo Municipal do CDS-PP:

3.1 – Recomendação do grupo municipal do CDS-PP, no sentido da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, procederem à **interdição de estacionamento em todo o espaço em frente ao Hotel do Caracol**, a fim dessa zona poder servir exclusivamente para cargas e descargas de utentes daquela unidade hoteleira. Para aprovação do órgão deliberativo municipal. - **A recomendação foi aprovada por unanimidade.**-----

3.2 - Recomendação do grupo municipal do CDS-PP, no sentido da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas proceder à **construção de uma ponte pedonal, entre o bairro habitacional de São Bento e até à entrada do Estádio João Paulo II**, por forma a melhorar a segurança pedonal na zona, em particular dos utentes daquela instalação desportiva. Para aprovação do órgão deliberativo municipal. - **A recomendação foi aprovada por unanimidade.**---

4 – Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

4.1 – Voto de Louvor ao Sport Club Lusitânia pela conquista do título de Campeão da 2.ª Divisão – série Açores, na época 2017/2018 na modalidade de futsal. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Angra do Heroísmo, 26 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

